



UNIDADE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DISPENSA Nº 06 / 2025
-----------------------------------	-----------------------

Objeto:

Contratação de historiador que irá acompanhar a elaboração de livro em comemoração aos 100 anos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 125.451,15)
	X	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 376.353,48).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela APG.
- Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).
- Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2025, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.
- Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
19601	0003	10	122	502
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2000	9900	33.90.35	1.500.0.130	1

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
JAIR CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)	-
JOÃO GERALDO ARAÚJO DE SOUZA	R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)	-
RAUL COELHO BARRETO NETO	R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)	-

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome JAIR CARDOSO DOS SANTOS	
Endereço FACULDADE REGIONAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E LETRAS DE CANDEIAS, FAZENDA CAROBA S/N, CAROBA, CEP: 43800-000 - CANDEIAS, BA - BRASIL	CGC: 43.409.865/0001-19
Valor Unitário R\$ -	Valor Global R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

Justificativa

Conforme DFD, evento SEI nº 00113953124.

"A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) celebra, neste ano, o seu centenário de fundação, marco histórico de grande relevância para a saúde pública baiana e nacional. Em função desta data significativa, está prevista a produção de um livro comemorativo que registre, de forma criteriosa, a trajetória institucional, as políticas públicas implementadas, os avanços tecnológicos, as transformações organizacionais, os desafios enfrentados e as contribuições da SESAB para a melhoria das condições de saúde da população baiana ao longo dos últimos 100 anos.

Para assegurar que esse registro histórico seja feito com o rigor técnico, científico e metodológico necessário, torna-se imprescindível a **contratação de um historiador** qualificado, com experiência em pesquisa histórica, organização de acervos documentais e produção de obras de cunho histórico-institucional. Este profissional será responsável por:

- Conduzir pesquisas em acervos públicos e privados;
- Realizar entrevistas com personagens relevantes na história da saúde na Bahia;
- Analisar documentos oficiais e fontes secundárias;
- Sistematizar informações com base em critérios historiográficos;
- Contribuir com a curadoria de imagens e documentos históricos;
- Redigir ou revisar textos com conteúdo histórico;
- Garantir a fidelidade dos dados históricos apresentados no livro.

A atuação do historiador assegurará a **validação científica do conteúdo**, conferindo ao livro não apenas valor comemorativo, mas também caráter documental e educativo, que poderá servir como fonte de consulta para pesquisadores, profissionais de saúde, gestores públicos e a sociedade em geral.

Portanto, a contratação deste profissional é **essencial para a qualidade, legitimidade e credibilidade do projeto editorial**, além de contribuir com a preservação da memória institucional da SESAB e com a valorização da história da saúde pública na Bahia.

O prazo para contratação é de 06 (**seis**) meses, com valor estimado em cotações de mercado em **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).**"



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Nara de Santana Azevedo, Diretora Administrativa**, em 26/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Santos Lima, Diretora Geral**, em 26/05/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00114772218** e o código CRC **D4CE1544**.